



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1800 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12612-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG

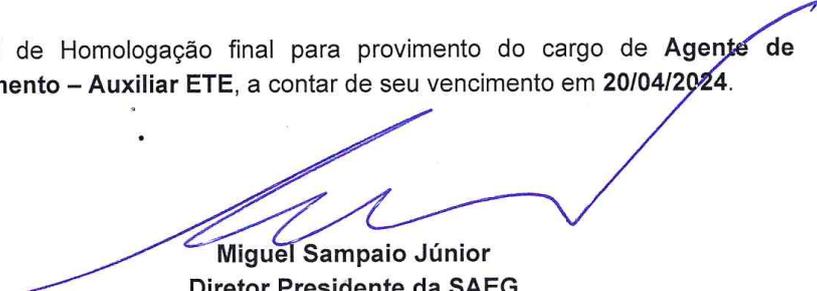
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Sr. Miguel Sampaio Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **PRORROGAÇÃO por mais 02 (dois) anos, da vigência dos seguintes Editais:**

- Edital de Homologação Parcial para provimento dos cargos de **Analista de Gestão de Risco e Conformidade, Auditor Interno, Técnico em Saneamento – ETE e Técnico em Segurança do Trabalho**, a contar de seu vencimento em **21/03/2024**;

- Edital de Homologação final para provimento do cargo de **Agente de Saneamento – Auxiliar ETE**, a contar de seu vencimento em **20/04/2024**.

  
Miguel Sampaio Júnior  
Diretor Presidente da SAEG

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100 | Administrativo: (12) 3122-7200





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.652, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Exonera **MABEL CONCEIÇÃO DE FARIAS VALLADÃO** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024, **MABEL CONCEIÇÃO DE FARIAS VALLADÃO**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno e, revoga a Portaria nº 11.915, de 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.653, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Nomeia **LUCAS PENHA DA SILVA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de março de 2024, **LUCAS PENHA DA SILVA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO/MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.077, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta o Art. 18, § 3º e Art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 5.248, de 03 de fevereiro de 2022, que institui o Plano Municipal de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e dá Outras Providências.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Para efeito de cobrança dos grandes geradores de resíduos da construção civil e grandes geradores de resíduos volumosos para descarte na ATT – área de transbordo e triagem sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por meio da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais e/ou por terceiros, mediante licitação, serão aplicados os seguintes preços públicos:

- I. Para os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, considerados Classe A, conforme o disposto no art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002, o valor de 1,3 (um virgula três) de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, por metro cúbico.
- II. O item visa remunerar os materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessários para a triagem dos resíduos recebidos na ATT.
- III. Após cada descarte, a Secretaria de Obras e Serviços Municipais emitirá a declaração de recebimento dos resíduos Classe A, a qual subsidiará a expedição do atestado final de correta destinação pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A declaração e/ou atestado descritos no item III, poderão ser expedidos de forma eletrônica ou física.

Art. 2º No ato do recebimento, o descarte poderá ser recusado, em casos que seja identificada a presença de resíduos Classe B, C ou D, conforme art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002.

- I. A recusa para o descarte de resíduos descritos no *caput*, será lavrada em termo próprio, o qual deverá apontar a classe do resíduo identificada, no ato de seu recebimento, devendo ser assinado pelo preposto do Município e pelo interessado presente.
- II. Caso seja identificado posteriormente que o resíduo não é classe A, o transportador será notificado da irregularidade constatada, bem como das sanções em caso de reincidência.
- III. Em caso de reincidência, o transportador será multado no valor de 4 (quatro) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP e em caso da terceira reincidência terá o valor duplicado, equivalente a 8 (oito) UFESP's.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

### DECRETO



DECRETO Nº 10.077, DE 05 DE MARÇO DE 2024

-2-

- IV. Constatando-se a 4ª reincidência, o transportador terá seu cadastro bloqueado para descarte do mesmo gerador.

Parágrafo Único. A multa descrita no item III, será aplicada ao transportador somente nos casos em que a reincidência tenha origem no mesmo gerador, por intermédio da constatação junto ao Certificado de Transporte de Resíduos (CTR) e/ou outras provas, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.248, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º A notificação será lavrada e entregue ao preposto da empresa, responsável pelo transporte, imediatamente no ato do descarte e, não sendo possível, será enviada para o endereço cadastrado da empresa.

Parágrafo único. A empresa transportadora poderá exercer o contraditório e ampla defesa, nos termos e prazos previstos na Lei Municipal nº 5.248, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Após decorrido o prazo para apresentação do recurso ou do seu julgamento, se o caso, haverá a aplicação da multa com vencimento em 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os recursos obtidos com as multas serão destinados para o Fundo Municipal de Resíduos Sólidos – FMRS.

Art. 6º A falta de pagamento implicará, após o prazo, na inscrição do débito na Dívida Ativa, acarretando as providências de ordem legal para seu recebimento, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 06 de março de 2024

### EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE F. J. R. B.	RODOVIA PREFEITO ARISTEU VILELA, 300	0910001700	VILA GUARÁ	132081/2023	0658/2024
R. R. de C. A.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 10	0702308800	VILLINO INDIANA	127492/2024	0657/2024
A. R. S. P.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 149	0702304700	VILLINO INDIANA	130460/2023	0659/2024
A. R. S. P.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 161	0702304800	VILLINO INDIANA	130461/2023	0660/2024
B. B. dos R. V.	RODOVIA PREFEITO ARISTEU VILELA, 280	0910001600	VILA GUARÁ	132082/2023	0661/2024
M. dos S. Jr.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 34	0517001101	PORTAL DAS COLINAS	132715/2023	0662/2024
M. dos S. Jr.	RUA JOÃO AGRIPINO FORTES, 102	0517001100	PORTAL DAS COLINAS	132719/2023	0663/2024
E. R. J.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 37	0517600400	PORTAL DAS COLINAS	139091/2024	0664/2024
ESPÓLIO DE M. de J. M.	RUA DONA IGNEZ TEODORA, 89	0303300200	SANTA RITA	139093/2024	0665/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

b) Ficam multados, de acordo com a Lei 5082/2020, Artigo 14º, no valor de 50 UFESP – no valor de R\$1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais ), os proprietários dos imóveis listados abaixo por não providenciarem a limpeza/drenagem/retirada de entulhos dos terrenos e /ou imóveis em estado de abandono, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei 5.082/2020 dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº AIIM
E. D. R. da S.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 123	0702304400	VILLINO INDIANA	127453/2023	0150/2024
C. M. LTDA.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 131	0702304500	VILLINO INDIANA	130456/2023	0151/2024
C. M. LTDA.	RUA PROFESSORA LÉLIA MÁRCIA PASQUINI, 139	0702304600	VILLINO INDIANA	130458/2023	0152/2024
M. dos S. Jr.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 34	0517001101	PORTAL DAS COLINAS	132715/2023	0153/2024
E. R. J.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 37	0517600400	PORTAL DAS COLINAS	139091/2024	0155/2024
A. C. de C.	RUA PROFESSORA CORNÉLIA DE PAULA SANTOS PEREIRA SOUZA, 32	0511505200	JARDIM DO VALE I	131176/2023	0156/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

c) Ficam multados em no valor de R\$1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais ) os proprietários dos imóveis por não providenciarem os serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
A. C. de C.	RUA PROFESSORA CORNÉLIA DE PAULA SANTOS PEREIRA SOUZA, 32	0511505200	JARDIM DO VALE I	131176/2023	0156/2024

d) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AIIM
M. dos S. Jr.	RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 34	0517001101	PORTAL DAS COLINAS	132715/2023	0662/2024
M. dos S. Jr.	RUA JOÃO AGRIPINO FORTES, 102	0517001100	PORTAL DAS COLINAS	132719/2023	0663/2024

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO  
GUIMARAES:32040397817  
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO  
GUIMARAES:32040397817  
Dados: 2024.03.06 15:07:10 -03'00'

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 06 de Março de 2024

### EDITAL FUNCOC Nº 035/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
P. F. D. P.	ALEXANDRINA FERREIRA LEITE	149	1.103.401.100	JARDIM SÃO MANOEL	139099/2024	656
E. D. T. D. A. S.	MANOEL MORENO	207	1105802202	SÃO DIMAS	139094/2024	655

Documento assinado digitalmente  
**JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN**  
Data: 06/03/2024 15:57:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 007/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MESA (DESKTOPS) E NOTEBOOKS

**DATA DA ABERTURA:** Dia 26/03/2024 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 26/03/2024 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 1040108.

**CONTATO:** Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 006 – Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
22º	DOUGLAS SOARES SILVA	01577280	14676759703

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024.

  
Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.907/0001-91*

### ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

  
**Miguel Sampaio Junior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.907/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Técnico Eletromecânico por motivo de **desistência**:

Lista de Desistência:

Cargo – 006 – Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
22º	DOUGLAS SOARES SILVA	01577280	14676759703

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 006 – Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
23º	ALEXANDRE FREITAS	01619837	16067757745

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Miguel Sampaio Junior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

SAEG

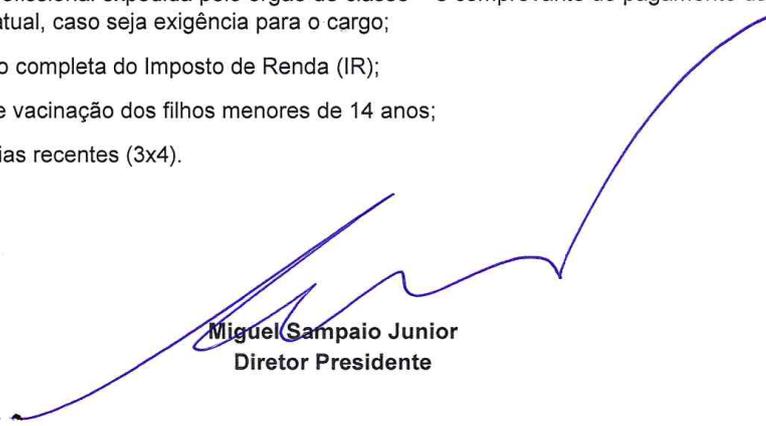


*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

  
Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Técnico Eletromecânico por motivo de **desistência**:

Lista de Desistência:

Cargo – 006 – Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
23º	ALEXANDRE FREITAS	01619837	16067757745

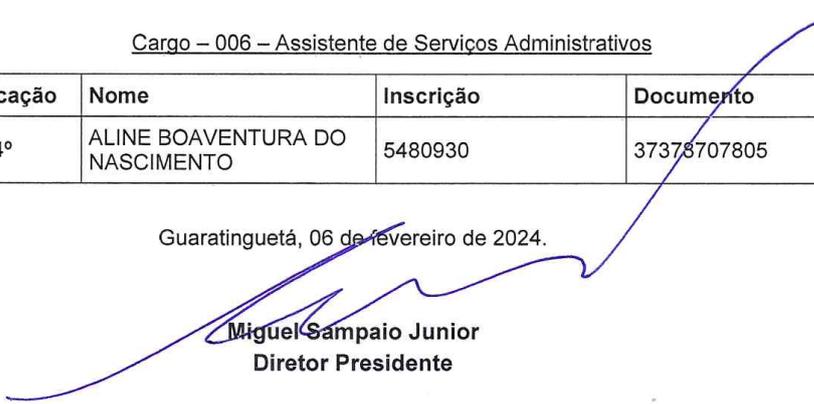
Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 006 – Assistente de Serviços Administrativos

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
24º	ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO	5480930	37378707805

Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Miguel Sampaio Junior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**SAEG**

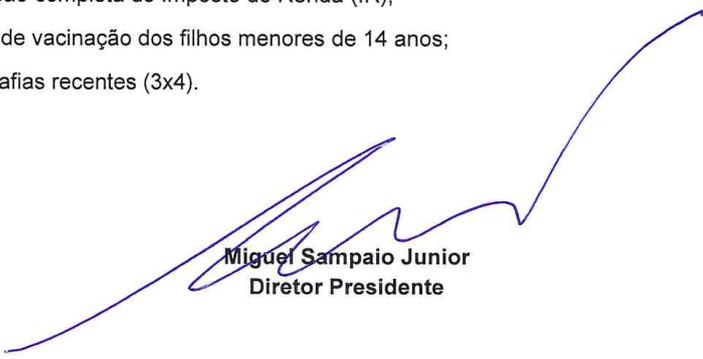


*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1800 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.007/0001-91*

### ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

  
**Miguel Sampaio Junior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 09/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.858

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 134/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDRAÇARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS DOS CAIXILHOS NOS PEVS DA CIDADE DE GUARATINGUETÁ-SP, REFERENTE A OBRA DE EXECUÇÃO DE PEV (PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA) – ECOPONTOS EM ÁREAS INSTITUCIONAIS DISTINTA.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024 – 17H00MIN**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/04/2024 – 08H30MIN**

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 02/04/2024 – 08H31MIN**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/04/2024 – 09H00MIN**

**SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

### LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 1072023**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de esquadrias e mão de obra, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo copavalpa – jardim do vale.. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado **FRACASSADO** em razão do participante ter sido desclassificado na fase de Análise das Propostas.

Data da Sessão: 26 de fevereiro de 2024 às 09h.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

e em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>